



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1189/GR, de 30 de julho de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores discriminados abaixo, nos dias 30 e 31/7/2018 com destino ao município de Amajari-RR, para realizarem levantamento de dados do espaço físico e acessibilidade do *Campus* Amajari tendo em vista a elaboração do PDI 2019-2023.

- **Almeres Ferreira da Silva Junior**
- **Ana Kelle Neves Mesquita**
- **Andressa dos Santos Pereira**
- **Ricardo da Silva Ferreira**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR